



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 112 de 13/01/2025.

A Exma. **Sr^a. Lúcia de Fátima Santos da Silva**, Prefeita Municipal de Mari, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 60 da Lei Orgânica do Município, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR ÉRICA DA SILVA HONÓRIO**, portadora do CPF: *****.796.154-****, no cargo de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE CENSO E ESTATÍSTICAS** da Secretaria de Educação do Município de Mari-PB.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, ao dia 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MARI-PB, 13 DE JANEIRO DE 2025.

LÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA
Prefeita Constitucional de Mari/PB